



Índice

SECRETARIA	2
PORTARIA	2
Portaria nº 024/2026	2



SECRETARIA

PORTARIA

Portaria nº 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que, no dia 4 de outubro de 2026, ocorrerão as eleições; e

CONSIDERANDO que o prédio desta Câmara Municipal será cedido à Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Montes Altos nos dias **2 (sexta-feira) e 5 (segunda-feira) de outubro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 1º de outubro de 2026.

Publicado por: Alana Carvalho de Brito

Controladora

Código identificador: 8w06zcwqds820261001111002

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município
Rua Quintiliano José Tavares, Centro, S/N, Montes Altos-MA
Cep: 65.936-000

MAURO FERRAZ DE SOUSA
Presidente

Informações: camara@cmmontesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE MONTES ALTOS CAMARA
MUNICIPAL:10349959000190
Data: 01/10/2026